



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SMA

PORTARIA Nº. 054/SMA, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ALEXÂNIA/GO**, no uso das atribuições previstas no inciso III do art. 24 da Lei Municipal nº. 1.435, de 1º. de fevereiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, nos termos do art. 115 da Lei Complementar Municipal nº. 1178/2011, 90 (noventa) dias consecutivos de Licença Prêmio a seguinte servidora municipal:

I – Celeide Martins de Lima, matrícula 32901, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços de Higiene e Alimentação, no período de 14/03/2022 a 11/06/2022, referente ao período aquisitivo de 01/02/2014 a 31/01/2019;

II – Renata Lima de Souza, matrícula 308401, ocupante do cargo de Agente Comunitária de Saúde, no período de 01/03/2022 a 29/05/2022, referente ao período aquisitivo de 17/08/2014 a 16/08/2019;

III – Rosa Ferreira da Silva, matrícula 44101, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços de Higiene e Alimentação, no período de 01/03/2022 a 29/05/2022, referente ao período aquisitivo de 01/02/2004 a 31/01/2009, no período de 30/05/2022 a 27/08/2022, referente ao período aquisitivo de 01/02/2009 a 31/01/2014 e no período de 28/08/2022 a 25/11/2022, referente ao período aquisitivo de 01/02/2014 a 31/01/2019;

IV – Teodolina Cardoso dos Santos, matrícula 242301, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços de Higiene e Alimentação, no período de 01/03/2022 a 29/05/2022, referente ao período aquisitivo de 02/08/2012 a 01/08/2017.

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir do dia 01 de março de 2022


PAULO CÉSAR DA CUNHA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado nesta data mediante afixação no site oficial da Prefeitura Municipal,

Alexânia/GO, 01/02/22

